



Câmara Municipal de Nova Mutum

Estado de Mato Grosso

PARECER

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

Legislatura: Oficial

ASSUNTO: **Projeto de Lei Complementar Poder Legislativo nº 002/2023** -*Dispõe sobre a criação do Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos, dos Servidores Públicos da Câmara Municipal de Nova Mutum, e dá outras providências.*

RELATÓRIO: O Poder Legislativo Municipal entra em Plenário com o Projeto de Lei Complementar acima citado do Legislativo, na eminência de sua aprovação, para dispor sobre “*Dispõe sobre a criação do Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos, dos Servidores Públicos da Câmara Municipal de Nova Mutum, e dá outras providências*”.

EXAME DA MATÉRIA

- **CONSTITUCIONALIDADE:** O Projeto de Lei Complementar não fere nenhum preceito constitucional.
- **LEGALIDADE:** O Projeto de Lei Complementar atende as normas legais.
- **REGIMENTALIDADE:** O Projeto de Lei Complementar atende as normas previstas no Regimento Interno da Casa.
- **VOTO:** 03 (três) votos favoráveis ao Projeto de Lei Complementar.
- **CONCLUSÃO:** O Vereador Osmar Isoton, presidente da Comissão de Justiça e Redação, pediu para que constasse em ata, a seguinte fala, que a Comissão de Justiça e Redação analisou este Projeto, e eu particularmente sugiro a alteração do artigo 29, no seu parágrafo único que seja alterado o anexo VI para 10% e 20 % sendo que para ações em que não demandam atividades diárias seja de 10% sobre o salário do funcionário e nos caso que exige atividades rotineiras diárias seja de 20% de acréscimo sobre o salário do funcionário. Os Vereadores integrantes da comissão são de parecer favorável ao Projeto de Lei Complementar em análise.

Sala das sessões, 18 de dezembro de 2023

Osmar Isoton

Presidente

Comissão de Justiça e Redação

Elenilson Tavares de Lima

Secretário

Comissão de Justiça e Redação

Lurdes Costa Marques

Membro

Comissão de Justiça e Redação